



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS

PORTARIA N.º14/ 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS - IPSEC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 362/2006 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 033 /2013.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a portaria nº 024/2016

Art. 2º Conceder aposentadoria por invalidez integral a servidora, **Lucineide de Melo Rocha**, matrícula nº 00-974, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde com base no art.40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, c/c art.º -A e parágrafo único da EC 41/2003, com redação dada pela EC 70/2012, e artigo 39 da Lei Municipal nº 792/2007.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 12/07/2017 retroagindo seus efeitos 01/08/2016.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Capoeiras/PE, 12 de Julho de 2017.

Jorge Carlos Costa Santos
Diretor Presidente do IPSEC
Port.033/2013

Publique-se em:

12/07/2017
Maria do Socorro Santos Costa

Maria do Socorro Santos Costa